

Despacho do Superintendente do DAEE, de 15-6-2012

Implantação

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nro 6.134 de 02/06/88, do Decreto nro 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. no 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perforação:

IMPLANTAÇÕES DE EMPREENDIMENTO

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da DPO/PTA, inserto no autos DAEE 9706377, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rodovia Marechal Rondon - SP-300, Km 554 - zona rural, município de Guararapes, requerida por DH MBU BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 14.338.497/0001-67, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km)Norte 7654,62 - Km Leste 535,40 - MC 51 - Vazão 5,00 m3/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAEE 9902085, Prov. 006, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizada na Rua Aaguapeí, 156 - Tatupé, município de São Paulo, requerida por PORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 56.233.935/0001-72, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Formação São Paulo - Coordenadas UTM (Km)Norte 7394,51 - Km Leste 340,72 - MC 45 - Vazão 5,00 m3/h - Período 20 h/d

Informe de Indeferimento do DAEE 15-06-12

Referência: Implantação de Empreendimento e Licença de Execução de Poço Tubular Profundo
Interessado: CAVICCHIOILLI S CIA LTDA - autos 9813802
CNPJ: 43.259.548/0018-01

Local: Rua Orestes Denadai, 05 - Jardim das Paineiras, município de Hortolândia

Tendo em vista o disposto no item 7.3 da Norma da Portaria DAEE no 717/96 e o Parecer Técnico da BMT/BMRC/0179/2012, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

Números dos Protocolos 1362 e 1363/12 - Data 24-02-12 - Uso poço - Recurso Hídrico Aquífero Itararé - Coordenadas UTM KM N 7470,15 - E 272,72 - MC-45

O profissional técnico que responde pela elaboração dos "Estudos e Projetos" para obtenção da "Licença de Execução" do poço profundo é "Engenheiro Ambiental", cujas atribuições não são compatíveis com o trabalho apresentado, que é exclusividade do "Geólogo" e apresentar Parecer Técnico da CETESB das áreas contaminadas.

Referência: Implantação de Empreendimento/Licença de Execução de Poço Tubular Profundo e Direito de Uso
Interessado: INTERGÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA - autos 9305307

CNPJ: 74.481.011/0002-58

Local: Estrada Vito Gaia Puoli, s/nº - zona rural, Descalvado, município de Descalvado

Tendo em vista o disposto no item 7.3 da Norma da Portaria DAEE no 717/96 e o Parecer Técnico da PTA/589/12, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

Números dos Protocolos 661/Implantação e 662/Licença - Data 19-05-11 - Uso poço - Recurso Hídrico Botucatu/Pirambóia - Coordenadas UTM KM N 7573,00 - E 232,69 - MC-45

Número do Protocolo 737/Direito de Uso Poço 001 - Data 19-05-11 - Uso poço - Recurso Hídrico Botucatu/Pirambóia - Coordenadas UTM KM N 7573,15 - E 232,99 - MC-45

O processo será retomado após a apresentação da documentação exigida no OFÍCIO/OU/PTA/645/11 de 16-08-11, referente ao Direito de Uso do Poço Local 001, num prazo de 30 (trinta) dias, e a Licença de Execução do Poço Local 002 será deferida após essa exigência ser cumprida: Teste de bombeamento no padrão da Norma ABNT do poço local 001; Tubo para medição de nível d'água; Perímetro imediato de proteção sanitária.

Despacho do Superintendente do DAEE, de 15-6-2012

Dispensa de Outorga

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo Sr. OSVALDO VENÂNCIO DE LIMA, CPF 105.888.488-32, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE nº 9406408, em 6/10/2011, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s),no Sítio Lima, Bairro Monjolada, no município de GUAPIARA, para fins de irrigação, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego do Padre Doutor - Coord UTM (Km) - N 7.324,83 - E 743,56 - MC 51 - Vazão 2,00 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo Sr. EDSOM ANTONIO BARBOSA, CPF 129.905.068-96, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE nº 9811855, em 7/4/2011, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s),no Recanto do Preguinho, Estrada Municipal PRC 172 nº 2920, Vila Pedroso ou Batatuba, no município de PIRACAIÁ, para fins de atendimento sanitário, lazer e paisagismo, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 304-0152- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.443,42 - E 355,88 - MC 45 - Vazão 0,50 m3/dia;

- Reservação 1 - Bacia do Ribeirão do Feital - Coord UTM (Km) - N 7.443,54 - E 355,81 - MC 45 - Vol. armazenado 730,00 m3;

- Reservação 2 - Bacia do Ribeirão do Feital - Coord UTM (Km) - N 7.443,53 - E 355,75 - MC 45 - Vol. armazenado 680,00 m3.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

Despacho do Superintendente do DAEE, de 15-6-2012

Implantação de Empreendimento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria

de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9812579, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade passagem,na área verde anexa ao Ribeirão Piracicamirim, Avenida Alberto Vollets Sachs, s/nº, Bairro Nova América, no município de PIRACICABA, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, CNPJ 46.341.038/0001-29, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Aérea 1 - Ribeirão Piracicamirim - Coord UTM (Km) - N 7.482,99 - E 229,84 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Despacho do Superintendente, de 15-6-2012

Informe de Indeferimento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAEE de 15-06-2012."

Referência:

- Interessado: LAURO AMADEU DOS SANTOS - CPF: 585.098.368-68

- Endereço: Praia Saco das Bananas - Município: UBATUBA - Autos DAEE n. 9602600

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE n. 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Paraiba e Litoral Norte - BPB/PBR/n.(077/2012, de 23-02-2012, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 557/2007 - 01/11/07 - Captação Superficial - Afluente do Oceano Atlântico - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício BPB/EXT/n.º 541/2007, de 04-12-2007 e BPB/EXT/n.º 208/2009, de 29-05-2009, com apresentação da documentação técnica e legal de acordo com a Portaria DAEE 717, de 12-12-1996.

Em caso de não apresentação em até 30 dias, dos documentos solicitados, serão aplicadas penalidades conforme a Lei Estadual no 7.663 de 30-12-1991, Decreto Estadual no 41.258 de 31-10-1996 e Portaria DAEE no 01 de 02-01-1998

Reti-Ratificação do D.O. de 31-05-2012

Autos 9603939 - Prov. 003 - Extrato de Portaria 1013/12

- onde se lê:

- Travessia Subterrânea 21 ... - Afluente do Córrego do Tapiá

- Travessia Subterrânea 22 ... - Afluente do Córrego do Tapiá

- Travessia Subterrânea 71 ... - Afluente do Córrego do Morro Azul

- Travessia Subterrânea 72 ... - Afluente do Córrego do Morro Azul

- Travessia Subterrânea 73 ... - Afluente do Córrego do Morro Azul

- Travessia Subterrânea 88 ... - Afluente do Rio Capivari - Coord. UTM

- leia-sê:

- Travessia Subterrânea 21 ... - Afluente do Ribeirão dos Prazeres

- Travessia Subterrânea 22 ... - Afluente do Ribeirão dos Prazeres

- Travessia Subterrânea 71 ... - Córrego do Morro Azul

- Travessia Subterrânea 72 ... - Córrego do Morro Azul

- Travessia Subterrânea 73 ... - Córrego do Morro Azul

- Travessia Subterrânea 88 ... - Afluente do Rio Capivari (Represa de Santa Branca) - Coord. UTM

Incluir

- Travessia Aérea 05 (TR4-OCVAP I e II) - Ribeirão do Pau-D'Alho - Coord. UTM (Km) - N 7.385,80 - E 446,27 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Autos 9603939 - Prov. 003 - Despacho do Superintendente de 29/05/12 (Implantação de Empreendimento)

- onde se lê:

- Travessia Subterrânea 21 ... - Afluente do Córrego do Tapiá

- Travessia Subterrânea 22 ... - Afluente do Córrego do Tapiá

- Afluente do Córrego Varjão - Coord. UTM (Km) - N 7.404,64 - E 433,73 - MC 45.

- Travessia Subterrânea 71 ... - Afluente do Córrego do Morro Azul

- Travessia Subterrânea 72 ... - Afluente do Córrego do Morro Azul

- Travessia Subterrânea 73 ... - Afluente do Córrego do Morro Azul

- Travessia Subterrânea 88 ... - Afluente do Rio Capivari (Represa de Santa Branca) - Coord. UTM

- leia-sê:

- Travessia Subterrânea 21 ... - Afluente do Ribeirão dos Prazeres

- Travessia Subterrânea 22 ... - Afluente do Ribeirão dos Prazeres

- Travessia Subterrânea 61 (TR35A-OCVAP I e II) Afluente do Córrego Varjão - Coord. UTM (Km) - N 7.404,64 - E 433,73 - MC 45.

- Travessia Subterrânea 71 ... - Córrego do Morro Azul

- Travessia Subterrânea 72 ... - Córrego do Morro Azul

- Travessia Subterrânea 73 ... - Córrego do Morro Azul

- Travessia Subterrânea 88 ... - Afluente do Rio Capivari (Represa de Santa Branca) - Coord. UTM

- Travessia Subterrânea 110 ... - MC 45.

Incluir:

- Travessia Aérea 05 (TR4-OCVAP I e II) - Ribeirão do Pau-D'Alho - Coord. UTM (Km) - N 7.385,80 - E 446,27 - MC 45.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-5650, de 15-06-2012

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Superintendência do Espaço Físico, 14 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo Qtde. de Empregos Públicos Superior S1 A 14

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Prot. USP 12.5.523.82.9).

Portaria GR-5651, de 15-06-2012

Determina o gozo de férias relativas ao exercício de 2011, a suspensão, no corrente exercício, do artigo 5º do Decreto 25.013, de 16-04-1986, e dá providências correlatas

O Reitor da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - As férias dos servidores docentes e não docentes sob o regime autárquico, cujo gozo, nos termos do artigo 3º da Portaria GR 5136, de 20-06-2011, tiver sido estabelecido para o exercício de 2012, serão obrigatoriamente usufruídas até o próximo mês de dezembro.

Artigo 2º - Fica suspensa, no corrente exercício, a aplicação do disposto no artigo 5º do Decreto 25.013, de 16-04-1986.

Artigo 3º - As férias que vierem a ser indeferidas, em decorrência da aplicação do disposto no artigo anterior, serão gozadas na seguinte conformidade:

I - se o funcionário ou docente já tiver usufruído parte das férias correspondentes ao exercício de 2012, o restante será gozado no de 2013;

II - na hipótese contrária, pelo menos 50% serão gozadas no exercício de 2013, devendo o eventual saldo ser usufruído no de 2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 94.1.40442.1.8).

SECRETARIA GERAL

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DOCENTE – CCAD Comunicado

A Secretaria Geral à vista do disposto no art. 4º, inciso IV da Resolução 5927/2011, informa que a CCAD deferiu as inscrições dos candidatos à progressão na carreira docente, dos docentes abaixo relacionados, bem como os assessores ad hoc indicados pelas respectivas Comissões de Avaliação Setorial – CAS, nos termos do artigo 8º da citada Resolução:

CAS Ciências da Saúde - Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Candidatos

Ada Clarice Gastaldi - 5574261; Adelino Sanchez Ramos da Silva - 6530909; Adriana Ribeiro Tavares Anastasio - 4850948; Adriane Lima Moreira Moret - 52388; Alcione Ghedini Brasolotto - 2501656; Alessandra Giannella Samelli - 275380; Alessandro Hervaldo Nicolai Ré - 3396220; Alex Antonio Florindo - 2546570; Amelia Pasqual Marques - 83553; Ana Claudia Mattiello Sverzut - 582935; Ana Cláudia Mirândola Barbosa Reis - 3093699; Andréa Cintra Lopes - 2501295; Bruno Gualano - 4900112; Camila de Moraes - 4170596; Carlos Gandeira de Mello Monteiro - 5090244; Carlos Ugrinowitsch - 92960; Carolina Fu - 551454; Celso Ricardo Fernandes de Carvalho - 548901; Cristina Landgraf Lee - 308517; Dalmo Roberto Lopes Machado - 3396411; Daniela Cristina Carvalho de Abreu - 3345122; Debora Bevilacqua Grossi - 387173; Debora Maria Befi Lopes - 64520; Deborah Viviane Ferrari - 494263; Dionisia Aparecida Cusin Lamonica - 92810; Eliane Dias de Castro - 87182; Elizabeth Schochat - 60280; Elisabete Ferreira Mângia - 88242; Elizabeth Alves Gonçalves Ferreira - 452190; Elizabeth Maria Freire de Araujo Lima - 93832; Ellen Cristini de Freitas - 3045315; Enri-co Fuini Puggina - 5186511; Eucenir Fredini Rocha - 83981; Fabiana de Sant'Anna Evangelista - 1032901; Fátima Aparecida Caromano - 90461; Fatima Correa Oliver - 2089970; Fernanda Dreux Miranda Fernandes - 87310; Flávia da Cunha Bastos - 994924; Haydée Fiszbein Wertzner - 72662; Hugo Celso Dutra de Souza - 2158900; Isabel de Camargo Neves Sacco - 1109211; Jeniffer de Cassia Rillo Dutka - 3189323; João Eduardo de Araujo - 2186102; Jorge Alberto de Oliveira - 689090; Katia de Freitas Alvarenga - 66380; Katia Flores Genaro - 50087; Leonardo dos Reis Silveira - 5101627; Leticia Lessa Mansur - 88221; Linda Massako Ueno - 1049559; Luciana Paula Maximino - 1053099; Luciana Vitaliano Voi Trawitzki - 3452786; Luzia Iara Pfeifer - 720424; Marcelo Massa - 2342260; Maria Helena Morgani de Almeida - 1373516; Maria Sílvia Carnio - 59020; Mariangela Lopes Bitar - 87821; Maria de Cássia Registro Fonseca - 1371521; Marisa Tomoe Hebihara Fukuda - 1383938; Marysia Mara Rodrigues do Prado de Carlo - 64516; Monica Yuri Takito - 1261251; Myrian Nunomura - 1385068; Nair Katia Nemr - 2158174; Patricia Chakur Brum - 92995; Paulo Rizzo Ramires - 54380; Paulo Roberto Pereira Santiago - 7091496; Regina Tangerino de Souza Jacob - 1851311; Renata Hydee Hasue Vilibor - 1807846; Renata Mota Mamede de Carvalho - 90436; Renato de Moraes - 5709315; Rinaldo Roberto de Jesus Guirro - 1727083; Rosé Colom Toldrá - 3199961; Sandra Maria Galheijo - 3566790; Sílvia Maria Amado João - 1905004; Simone Aparecida Lopes Herrera - 1968349; Suelly Cecilia Oliván Limongi - 92077; Valéria Meirelles Carril Elui - 2047802; Valmor Alberto Augusto Tricoli - 65692; Wanderléia Quinhoneiro Blasca - 2471560.

Assessores ad hoc

Akira Ishida; Alceu Sergio Trindade Junior; Amílton Antunes Barreira; Anamaria Siriani de Oliveira; Benedicto Oscar Colli; Benedicto Carlos Maciel; Benedicto Sérgio Denadai; Carlos Ferreira dos Santos; Célia Maria Giacheti; Clara Regina Brandão de Ávila; Clarice Tanaka; Claudia Maria de Felício; Claudia Regina Furquim de Andrade; Dante de Rose Junior; Doris Ruthi Lewis; Edison de Jesus Manoel; Edmund Chada Baracat; Eduardo Kokubun; Edwige Maria Morato; Elza Maria Ajzenberg; Joao Candido Fernandes; João Paulo Vilas-boas Soares Campos; João Pereira Leite; Jorge Augusto Pinto da Silva Mota; Jose Roberto de Magalhães Bastos; Lamartine Pereira da Costa; Léa Beatriz Teixeira Soares; Léslei Piccolotto Ferreira; Liliâne Desgualdo Pereira; Lineu Cesar Werneck; Luci Fuscaldi Teixeira Salmela; Luiz Antonio de Lima Resende; Luiz Eduardo Montenegro Chinellato; Luiz Fernando Pegoraro; Márcia Bastos Rezede; Marcia Faria Westphal; Marcia Keske Soares; Marcos Duarte; Maria Amelia de Campos Oliveira; Maria Cecilia Martinelli Iorio; Maria Claudia Costa Irigoyen; Maria Ercília de Araujo; Maria Inês Rebelo Gonçalves; Maria Luísa Guillaumon Emmel; Maria Tereza Silveira Bohme; Marisa Frasson de Azevedo; Miguel de Arruda; Milton de Arruda Martins; Neivo Luiz Zorretto; Nivaldo Antonio Parizotto; Osvaldo Massaiti Takayanagi; Paulo Andrade Lotufo; Raquel Aparecida Casarotto; Ricardo Ferreira Bento; Ricardo Machado Leite de Barros; Rosana Ferreira Sampaio; Roseli Esquerdo Lopes; Rumio Taga; Tânia de Fátima Salvini; Teresa Maria Momensohn dos Santos; Thelma Simões Matsukura; Valdir Jose Barbanti.

CAS Ciências da Saúde - Medicina

Candidatos

Alceu Afonso Jordao Junior - 539258; Alexandre Archanjo Ferraro - 5755492; Alfredo Jose Rodrigues - 222602; Altaclio Aparecido Nunes - 6362408; Aluisio Augusto Cotrim Segurado - 81471; Américo Ceiki Sakamoto - 85920; Ana de Lourdes Candolo Martinelli - 57852; Ana Maria de Ulhoa Escobar - 2113563; Ana Maria Ferreira Roselino - 91163; Anderson Marliere Navarro - 2564480; Anna Sara Shafferman Levin - 500022; Antonio Alberto Nogueira - 88026; Antonio Carlos dos Santos - 94301; Antonio Carlos Nicodemo - 75557; Antonio de Padua Mansur - 141770; Antonio Pazin Filho - 523894; Anuar Ibrahim Mitre - 2091688; Arnaldo Jose Hernandez - 277204; Benedicto Antonio Lopes da Fonseca - 2090861; Beny Lafer - 136029; Bruno Caramelli - 191992; Bruno Zilberstein - 86809; Cacilda da Silva Souza - 431662; Carla Barbosa Nonino - 3363279; Carlos Alberto Moreira Filho - 73371; Carlos Alberto Scrideli - 554993; Carlos Augusto Goncalves Pasqualucci - 2767420; Carlos Eduardo Martinelli Junior - 448890; Carlos Gilberto Carloti Junior - 637380; Carmita Helena Najjar Abdo - 69720; Carolina Araujo Rodrigues Funayama - 90930; Celina Wakisady Maruta - 54310; Chao Lung Wen - 185334; Charles Mady - 520251; Cintia Fridman Rave - 189874; Claudia da Costa Leite - 643092; Claudia Ferreira da Rosa Sobreira - 184041; Claudio Cohen - 83848; Claudio Jose Caldas Bresciani - 242081; Claudio

Roberto Cernea - 2091563; Claudio Sergio Pannuti - 45532; Clea Rodrigues Leone - 2524526; Cristina Marta Del Ben - 178173; Cristina Miuki Abe Jacob - 615681; Dan Linetzky Waitzberg - 79102; Daniel Guimarães Tiezzi - 370014; Daniela Pretti da Cunha Tirapelli - 5076428; Daniela Saes Sartorelli - 3210712; Edgar Eduard Engel - 140827; Edimar Alcides Bocchi - 253225; Edna Maria de Albuquerque Diniz - 338261; Edson Zangiacomí Martinez - 4861519; Eduardo Barbosa Coelho - 348165; Eduardo Ferreira Borba Neto - 432920; Eduardo Ferriolli - 223339; Eduardo Melani Rocha - 4092690; Eduardo Weltman - 505372; Edwaldo Edner Joviliano - 221723; Elia Tamaso Espin Garcia Caldini - 411857; Emmanuel de Almeida Burdmann - 527258; Esper Georges Kallas - 4850931; Ester Cerdeira Sabino -